



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 08 /2007.
EM 20 DE MARÇO DE 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A DOAR AREA DE TERRENO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ENCAMINHA PARA APRECIACÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar área de terreno medindo 38.70 (TRINTA E OITO METROS E SETENTA CENTIMENTOS) de Área construída, Localizado na Rua Major Justino das Virgens s/n a Sra. MARCIA NIZETE CELESTINO, portadora do CPF nº 458.173.675-72, e RG Nº 859.176 SSP SE.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, 20 de Março de 2007.

**CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA-
PREFEITO.**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores Edis, O presente Projeto de Lei propõe a regularização de terreno no qual foi construído um quiosque (bar) construção feita pelo Sra . **MARCIA NIZETE CELESTINO** a qual **vem administrando a muitos anos e no momento está com intuito de regularizar a situação do referido terreno, apresento o Projeto de Lei a apreciação desta Câmara. Ciente de que os nobres vereadores apreciarão e aprovarão o presente Projeto, apresento votos de elevada estima e consideração.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA,
ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE MARÇO DE 2007.**

CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
-PREFEITO-